



I Representação Parlamentar I



**Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores**

**Assunto: Cancelamento das Consultas de Saúde Oral no Centro de Saúde de Velas**

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa. para efeito de admissão, requerimento com pedido de respostas por escrito dirigido ao Governo Regional, nomeadamente à **Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social**.

Angra do Heroísmo, 27 de fevereiro de 2025

Com os melhores cumprimentos,

**A Representação Parlamentar do BE/Açores**

(António Lima)

**Exma. Senhora Secretária Regional da Saúde e Segurança Social**

Os artigos 49.º e 50.º do decreto legislativo regional n.º 28/99/A, de 31 de Julho - Estabelece o Estatuto do Serviço Regional de Saúde dos Açores (organização e o funcionamento dos serviços de saúde da Região Autónoma dos Açores) – na sua redação atual, preveem a elaboração de um Plano Regional de Saúde (PRS) pela Direção Regional da Saúde, enquanto «instrumento de planeamento estratégico para o desenvolvimento da saúde na Região Autónoma dos Açores, devendo incluir o planeamento das necessidades em pessoal, infraestruturas de saúde e o planeamento dos programas específicos que foram considerados necessários face às necessidades e à evolução do sistema de saúde».

Neste âmbito, através da Resolução do Conselho do Governo n.º 67/2024 de 26 de junho, foi aprovado o PRS 2030. Este plano refere que a implementação de estratégias, planos e políticas regionais na área da saúde são realizadas com iniciativas resultantes da articulação com Unidades de Saúde, contribuindo-se assim «para a implementação de estratégias de intervenção definidas localmente, com impacto revelante nas populações locais sem “deixar ninguém para trás”».

Além disso, nas “principais estratégias propostas pelo PRS 2030 distribuídas pelas dimensões do modelo conceptual”, na dimensão “prevenir doença” inclui-se, e bem, a “promoção da saúde oral”, pois a saúde oral é fundamental para o bem-estar geral e para a qualidade de vida das pessoas.

No entanto, o Bloco de Esquerda tem conhecimento de que o serviço de saúde oral no Centro de Saúde de Velas, não está a ser prestado, há pelo menos 6 meses, por a cadeira dentária se encontrar danificada.

Considerando que esta situação, de não realização de consultas de odontologia, não se coaduna com o objetivo do PRS 2030 de não “deixar ninguém para trás”, nem se alinha com uma das suas principais estratégias, a “promoção da saúde oral”.

Considerando que a cadeira dentária é um equipamento essencial para realizar procedimentos odontológicos, por ser praticamente impossível realizar tratamentos como limpezas, restaurações, extrações e outros procedimentos que exigem precisão e estabilidade.

**Assim, nos termos estatutários e regimentais e atendendo ao exposto, a Representação Parlamentar do BE/Açores solicita a V.ª Ex.ª resposta às seguintes questões:**

1 – Tem o Governo Regional conhecimento de que não estão a ser realizadas consultas de saúde oral no Centro de Saúde de Velas por a cadeira dentária estar danificada?

2 – Em caso de resposta afirmativa à questão anterior, quando e como tenciona o Governo Regional resolver esta situação?

3 – Pretende o Governo Regional assegurar que todas as pessoas que tiveram as suas consultas canceladas pelo constrangimento mencionado, têm remarcações de consultas desta especialidade para breve?

4 – Qual é a lista de espera para consulta no âmbito da saúde oral no Centro de Saúde de Velas a 26 de fevereiro 2025?

**A Representação Parlamentar do BE/Açores**



(António Lima)

Angra do Heroísmo, 27 de fevereiro de 2025